



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF  
CNPJ: 29.578.965/0001-48



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador (a) de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF** e em cumprimento ao art. 74 caput, inciso III Alinea "C" da Lei nº 14.133/21, autorizo a instrução dos atos para o Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AO MUNICIPIO DE BELTERRA, VISANDO O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS VIGENTES, ALÉM DE GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICÍPIO.** Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Cumpra-se.

Belterra-PA, 13 de Dezembro de 2023

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto nº 001/2023

Elivam Silva de Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
Finanças e Planejamento - SEMAF  
Decreto nº 001/2023  
Prefeitura Municipal de Belterra